



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

150

Marmeleiro, 27 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Prefeito,  
**Sr. Paulo Jair Pilati**

Solicitamos a inclusão da dotação orçamentaria abaixo informada para fins de pagamento da contratação de empresa para prestação de serviços médicos (clínico Geral) 40 horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, vinculada a Inexigibilidade nº 056/2022, vinculada ao Chamamento Público nº 009/2022, do Município de Marmeleiro:

## I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Número do processo/Ano:	256/2022
Data do Processo:	14/12/2022
Modalidade:	Inexigibilidade nº 056/2022, vinculada ao Chamamento Público nº 009/2022
Objeto do processo:	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 009/2022 – Processo Administrativo nº 183/2022 – LIC.
Valor:	R\$ 232.855,20

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.810/2022

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.835/2022

V – Recursos Orçamentários

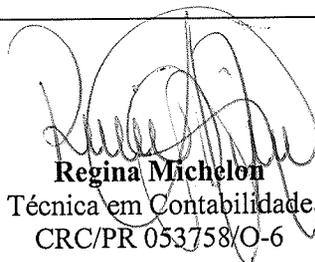
Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
273	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	0	166.571,33
274		10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	303	260.000,00
306		10.301 0016 2.029	3.3.90.34.00.00.00	0	162.000,00

Obs.: Saldo orçamentário em: 27/02/2023

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. Impostos

Respeitosamente,

  
**Regina Michelin**  
Técnica em Contabilidade  
CRC/PR 053758/O-6



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

160

Marmeleiro, 27 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Prefeito,  
**Sr. Paulo Jair Pilati**

Em atenção à inclusão da dotação orçamentária, em data de 27 de fevereiro de 2023, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento da contratação de empresa para prestação de serviços médicos (clínico Geral) 40 horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, vinculada a Inexigibilidade nº 056/2022, vinculada ao Chamamento Público nº 009/2022, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pela Divisão de Contabilidade.

Respeitosamente,

  
**Vandré João Signori**

Diretor do Departamento de Finanças